

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 01/10/2024

Hora: 15:11

Portaria nº 379/2024

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, à servidora **JANE DALTOÉ DE MIRANDA**, matrícula 1511, cargo de Técnica de Enfermagem, padrão IV, nível Médio, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.356,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 626 de 2003; Parcela Autônoma a 44,93% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 12 (doze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Merecimento a 5% do vencimento básico 1 (uma) - Lei Municipal nº 624 de 2003 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 01/10/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.